



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 098/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00423-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00576-01/2022, registrada na FEMARH sob o código F-02-03, ao Empreendedor:

**NOME:** MOCAPEL AUTO POSTO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 04.610.978/0001-26  
**ENDEREÇO:** BR-174, KM 500, VILA NOVO PARAÍSO  
**MUNICÍPIO:** CARACARAI E RORAINÓPOLIS - RR

**ATIVIDADE:** TRANSPORTE TERRESTRE DE DERIVADOS DE PETROLEO NOS TRECHOS: MANAUS - RORAINÓPOLIS; MANAUS - CARACARAI E CARACARAI - RORAINÓPOLIS LOCALIZADOS NOS ESTADOS DO AMAZONAS E RORAIMA. *LS*

**Endereço do Empreendimento:** BR 174, KM 245, VILA NOVO PARAÍSO - CARACARAI E RORAINÓPOLIS/RR.

**VALIDADE:** 07/07/2026 *LS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/07/2022

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor do DLGA/FEMARH-RR





GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

FROTA EXISTENTE			
MARCA / MODELO	ANO FAB. / MOD.	COR	PLACA
VOLVO FH 1	2011/2011	AZUL	NAM9774
BITREM 1	2015/2016	-	NUI2348
BITREM 1	2015/2016	-	NAV7839
VOLVO FH 2	2018/2019	AZUL	NUL4217
BITREM 2	2018/2019	-	NUL4237
BITREM 2	2018/2019	-	NBA6597
VOLVO FH 3	2021/2021	BRANCA	FRY-5E85
M. BENZ/LS 1935	1994/1994	BRANCA	KBM4108

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00423-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00576-01/2022.**

VALOR DA TAXA: R\$ 2.712,80

VISTORIA: R\$ 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JONISTAINÉ BARBOSA DO NASCIMENTO** - REGISTRO NO  
CRBio6:16.498-4/D